



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF nº 211/2013

Assunto: Dispõe sobre a renovação do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Itapanhapima e Reserva Extrativista do Taquari e sua composição para o mandato 2013-2015.

Data de Emissão: 01/08/2013

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no § 4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 2, de 18 de setembro de 2007, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando a Portaria FF nº 18, de 03 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a constituição do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) de Itapanhapima e Reserva Extrativista (RESEX) do Taquari.

Considerando as disposições contidas na ata da 11ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da RDS de Itapanhapima e RESEX do Taquari, que, entre outros assuntos, versou sobre a eleição e renovação dos membros que integram a diretoria da referida unidade de conservação, conforme registros constantes dos autos do processo FF nº 2254/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) de Itapanhapima e Reserva Extrativista (RESEX) do Taquari para o mandato entre abril de 2013 a março de 2015, conforme abaixo nomeados:

FUNDAÇÃO FLORESTAL

Titular: OSMAR GOMES DE PONTES

Suplente: MARCO AURÉLIO OLIVEIRA

RG

14.954.811

16.471.843-6



FUNDAÇÃO FLORESTAL

MEMBROS DA COMUNIDADE TRADICIONAL

RG

MORADOR DO ITAPANHOAPINA

Titular: GENTIL DAVI

26.247.539-X

Suplente: RENATO PONTES DAVI

47.263.126-3

MORADOR DO TAQUARI

Titular: NESTOR SCHARMAN

8.659.774-8

Suplente: RAIMUNDO M. OLIVEIRA

1.621.453

MORADOR DO TAQUARI – SANTA MARIA

Titular: NOEMIA GARCIA DA SILVA

19.295.282

Suplente: CARLOS FRANÇA

26.975.400-3

BOM-BICHO

Titular: JOÃO XAVIER

24.573.703-0

Suplente: JOEL XAVIER

45.298.471-3

RETIRO

Titular: ADELMO PONTES DAVI

36.960.660-7

Suplente: ARMANDO PEREIRA DAVI

11.023.419

CANTAGALO-CONTINENTE

Titular: OSNI PIRES PONTES

16.883.457-1

Suplente: ELISEU DE MORAIS

21.162.373

MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

RG

UNESP – CAMPUS REGISTRO

Titular: PROF. DR. JOÃO VICENTE COFFANI NUNES

19.709.692

Suplente: ALCIVANIA DE MELO SILVA

224.371 SJSPAC



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

Titular: MÁRCIA IONE DA ROCHA PENNUTI 33.006.260-8
Suplente: EDSON ISSAO SASAMOTO 18.187.259

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Titular: MARCO AURÉLIO CAMPOS RIOS 29.828.557-5
Suplente: SANDRO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA 26.865.243-0

POLÍCIA AMBIENTAL

Titular: 2º TEM. PM SÓCRATES GUIMARÃES PORTELA 30.767.041-7
Suplente: 3º SGTO PM NELSON OLIVEIRA DE SOUZA 13.189.988

MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

RG

COLÔNIA DOS PESCADORES

Titular: WAGNER ROBINSON KLIMKE 19.294.309
Suplente: SERGIO CARLOS NEVES 25.913.150-7

REDE CANANÉIA

Titular: JULIANO SILVA DO NASCIMENTO 41.820.787-2
Suplente: GARCIA FILHO 595.622-6 MT

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de dois (2) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Art. 3º - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RDS de Itapanhapima e RESEX do Taquari, Osmar Gomes de Pontes, devidamente designado pela instituição através da Portaria FF nº 062, de 08 de junho de 2010.



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 01 de agosto de 2013.


OLAVO REINO FRANCISCO
Diretor Executivo